



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.978 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora Jacira Cândida Santana Coelho, protocolado sob nº 319/2007, de 23 de fevereiro de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 23 de fevereiro de 2007;

Considerando: o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **JACIRA CÂNDIDA SANTANA COALHO**, do 2º Padrão, do cargo de Professora, por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 23 de fevereiro de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL